



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 2.609, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

**“Demite, Ezequiel Borelli, de Emprego
Público Municipal que identifica”**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CANUDOS DO VALE,

Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, demite, nesta data de 29 de Junho de 2022, **EZEQUIEL BORELLI**, ocupante do Emprego Público de Operador de Máquinas, matrícula n° 01.0195, para a qual foi nomeado/admitido pela Portaria n° 2540, de 1° de abril de 2022, tendo em vista término do Contrato de Experiência iniciado em 1° de abril de 2022 e com fim previsto para 29 de junho de 2022, em que não logrou êxito, após decorrido o período de 90 dias experimentais.

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em, 29 de Junho de 2022.**

**PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração